



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 085/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 07 de maio de 2012, o servidor do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, Sr. Luiz Carlos de Rezende, Operário, portador da CTPS nº 69315 Série 00011PR.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICAR NO JORNAL
Jornal do Paraná
em 31 05 de 2012
edição 757